

INDICAÇÃO Nº 20.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 28/01/2021

A Vereadora signatária em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentada nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação SUGERIR ao Senhor Prefeito Municipal que envie para Câmara um Projeto de Lei CRIANDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS um Centro Cultural de Eventos, no Prédio do Colégio Santa Terezinha.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, porque o Colégio ora mencionado funcionou durante mais de três décadas, servindo ao nosso povo, educando com profissionalismo mais de uma geração, com dedicação e responsabilidade, vindo a fechar suas portas motivado pela situação por que passa o nosso país assolado por esta pandemia. A implantação ora sugerida ao Chefe do Poder Executivo, vem ao encontro dos anseios da população visto que não há na nossa cidade um local adequado para reuniões sociais, eventos culturais, esportivos e sociais de quaisquer natureza.

PORTANTO REQUER A PRESENTE INDICAÇÃO, que depois de aprovada seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol da população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 26 de janeiro de 2021.


RHAÍSA MARIA BRAGA DIÓGENES MENEZES
VEREADORA

